



Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



SGD:

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 173/2015

**DA: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015TZ4H6O
ASSUNTO: FALTA DE ÁGUA –Miracema- TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o Nº **2015TZ4H6O** onde reclama sobre a falta de água na em Araguaina.

A Presidência da ATR recebeu o Comunicado de Interrupção do Abastecimento de Água nº 312/2015 (em anexo), que devido a uma manutenção programada (interligação) de uma nova rede adutora para melhoria no abastecimento da cidade haverá falta de água nos setores: Setores Centro, Central e Santos Dumont. A intervenção está programada para iniciar as 7:00 hs da manhã do dia 03/11/2015 (terça-feira) com previsão de conclusão até as 16:00 hs. O que pode gerar desabastecimento posteriores.

Dessa forma, a falta de água enquadrando-se na Resolução ATR Nº 029/2009.

Art. 76º O serviço de abastecimento de água poderá ser interrompido, a qualquer tempo, sem prejuízo de outras sanções, nos seguintes casos:

[...]

VI. casos fortuitos ou de força maior (incluído pela Res. 068/2012);

VII. manutenção dos sistemas. (Incluído pela Res. Nº 068/2012).

CONCLUSÃO

O desabastecimento nesse período da reclamação foi provocado devido a uma manutenção programada (interligação) de uma nova rede adutora para





Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



melhoria no abastecimento da cidade. A Odebrecht Ambiental/ Saneatins informou que avisa aos usuários sobre a falta de água por mensagem de celular (SMS) e pede aos clientes que não receberam, para atualizar o seu cadastro junto à concessionária. Agora caso o problema persista, lembramos aos usuários que poderá efetuar nova denúncia.

Palmas, 10 de Novembro de 2015.

Isabela Martins Raposo
Mat 67687-3

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE
para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

